

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DOS RECIFES ARTIFICIAIS DE MARICÁ É APRESENTADO



Os engenheiros Luiz Guilherme de Aguiar e Mauricio de Andrade apresentaram no dia 24, no auditório do Centro de Artes e Esportes Unificados (Ceu), no Centro, o projeto do Recife Artificial de Maricá. Luiz Guilherme, que é doutorando em Engenharia Oceânica pela Universidade de Lisboa, e Mauricio, que dirige a empresa Arrecifes Artificiais Multifuncionais (Aram), são surfistas e já haviam mostrado, ano passado, o estudo que desenvolvem há quase dez anos dentro da Coordenação de Projetos de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe-UFRJ). A pesquisa é voltada para a criação de estruturas móveis baseados em modelos matemáticos precisos, capazes de proporcionar a prática do surf em ondas perfeitas tanto quanto melhorar as condições de balneabilidade.

Por encomenda do prefeito Washington Quaquá, os engenheiros fizeram o detalhamento do litoral maricense para a instalação de pelo menos duas plataformas metálicas. Estas terão como padrão Pipeline, em Oahu (Havai), considerado o melhor tubo do mundo. O estudo também definiu um modelo para a estrutura adaptado às condições especiais da orla e a localização geográfica ideal para maximizar as ondas, que em Maricá predominantemente são de Sudoeste, Sul e Sudeste. O projeto é pioneiro no país e no mundo, já que as iniciativas existentes se baseiam no uso de sacos de areia e outros materiais deformáveis – o que, segundo os pesquisadores, reduz sua eficácia.

De acordo com Luiz Guilherme, a primeira plataforma de Maricá será um casco metálico de aço, com tanques internos para lastro e/ou flutuação, medindo 84 metros de comprimento (distância transversal à praia), 64 metros de largura (paralela à praia) e 2,5 metros de altura. A inclinação da rampa – o fator-chave para modelar a onda – deverá ser de 4,6°. Os surfistas terão uma extensão máxima aproximada de 100 metros, para cada lado da estrutura, para realizar as manobras e uma lâmina d'água média de 50 cm, podendo chegar até a 1,5

metros. "A plataforma Arena ficará submersa e ancorada pelo próprio peso no fundo a 60 metros da praia e poderá gerar ondas perfeitas praticamente o ano todo", descreveu Luiz.

De acordo com o estudo, o local mais indicado para que a peça (semelhante a um casco emborcado) fique é em frente à Rua 5, em Barra de Maricá. "Os levantamentos mostraram que nesse ponto a energia das ondas é a maior", acrescentou o engenheiro. Além desse ponto, outros quatro locais apareceram nas pesquisas e poderão ser igualmente aproveitados: Rua 93, Restinga, Rua Zero e Itaipuaçu. A realização de torneios de alto nível é um dos grandes atrativos turísticos e esportivos do projeto. Segundo Mauricio Andrade, o turismo do surf é uma indústria muito forte. "Movimenta em torno de US\$ 7 bilhões por ano em todo o mundo", afirmou. "Trata-se de um litoral bonito de ver, mas difícil de usar. O projeto é também uma oportunidade fantástica para que as praias possam ser melhor aproveitadas por todos", acrescentou o professor da Coppe e especialista em Engenharia Costeira, Paulo Rosman, presente à apresentação.

As estruturas são inertes e podem ser rebocadas até o local onde serão afundadas. Caso se queira mudar de posição, basta injetar o ar novamente nos tanques de lastro e a plataforma volta a flutuar. A durabilidade é alta, pelo fato de o aço ficar sempre sob a água, e é calculada em pelo menos 35 anos. Por não ter qualquer estrutura móvel, elétrica ou de combustível, a iniciativa já recebeu o licenciamento ambiental e conta com o apoio total do prefeito. "Temos essa relação com a Coppe de aposta na ciência e tecnologia desenvolvidas no Brasil. Com a construção dessas duas estruturas e outras iniciativas voltadas para o turismo", prosseguiu Quaquá, "queremos chegar a 2016 disputando com Búzios o posto de sexto destino turístico mais procurado do país". Os estudos entregues pela Aram à Prefeitura serão agora detalhados, em termos de custo, com fins de execução do projeto. A previsão é de que a construção comece ainda esse ano.

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.532, DE 17 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NOS EVENTOS PRIVADOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os responsáveis pela realização dos eventos privados no Município de Maricá em que haja colocação de banheiros químicos, a instalação de banheiros em módulos individuais adaptados as necessidades de pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º A utilização dos banheiros químicos adaptados será de exclusividade do portador de necessidades especiais, exceto acompanhante, quando estiver assistindo aquele.

Art. 3º Ficam excluídos da necessidade contida no art.1º desta lei:

I – eventos em locais fechados que disponham de banheiros fixos aprovados pelo Município de Maricá em quantidade considerada suficiente;

II – eventos em locais abertos, que já dispuserem de banheiros fixos aprovados pelo Município de Maricá em quantidade considerada suficiente.

Art. 4º A quantidade de banheiros químicos adaptados a serem instalados, deverá ser ao menos de 10% (dez) por cento do total de banheiros químicos previstos para realização do evento, sendo garantido sempre o mínimo de 01 (um), observando-se os critérios de proporcionalidade que levem em conta, especialmente, a estimativa do público do evento.

Art. 5º Ao infrator ao disposto nesta Lei será aplicada multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cada banheiro químico adaptado não instalado, em razão do estatuído no art. 4º desta norma legal.

§ 1º No caso de reincidência, as multas aplicadas terão o seu valor dobrado, em relação a multa aplicada anterior.

§ 2º O valor da multa estatuído no caput deste artigo será corrigido anualmente, em 1º de janeiro, pelo índice oficial de inflação adotado pela União Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1496/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1218 de 31.01.2012, RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 1133/2014, publicada na Edição de nº 369, de 20 de Maio de 2014 - às fls. 05, cancelando, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida a Servidora do Quadro Permanente

MARIA SYLVIA DA FONSECA SILVA LEVY

Onde se lê: a partir de 24/04/2014.

Leia-se: a partir de 20/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Julho de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1497/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Memo SME Nº 506/2014 de 10.07.2014, R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Casa da Criança de Itaipuaçu, a partir de 01.06.2014, os(as) seguintes professores(as):

Nome	Matrícula	Escola
Giselle da Cunha Fuly Cabral	5344	Casa da Criança de Itaipuaçu

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de julho de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1498/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Memo SME Nº 524/2014 de 14.07.2014, R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA a partir de 31.05.2014, os(as) seguintes professores(as):

Nome	Matrícula	Escola
Djenane Lessa Cancela	5704	E.M.Dirce Marinho Gomes
Valéria Lopes Pereira de Oliveira	5392	Creche Prof. Jose Carlos de Almeida e Silva
Marília Tebet Azevedo Aredes	5371	CEIM Valéria Ramos Passos

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de julho de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1499/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Memo SME Nº 524/2014 de 14.07.2014,

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de DIRETOR GERAL a partir de 31.05.2014, os(as) seguintes professores(as):

Nome	Matrícula	Escola
Ana Paula de Souza Rodrigues Feitosa Lima	6180	E.M.Dirce Marinho Gomes
Katia Oliveira da Cruz	5352	Creche Prof. Jose Carlos de Almeida e Silva
Angela Maria de Souza Gomes	6062	CEIM Valéria Ramos Passos

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1500/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Memo SME Nº 0524/2014 de 14.07.2014,

RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.06.2014, os(as) seguintes professores(as):

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Djenane Lessa Cancela	5704	E.M.Dirce Marinho Gomes	25%
Valéria Lopes Pereira de Oliveira	5392	Creche Prof. Jose Carlos de Almeida e Silva	25%
Marília Tebet Azevedo Aredes	5371	CEIM Valéria Ramos Passos	25%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1501/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Memo SME Nº 0524/2014 de 14.07.2014,

RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de DIRETORA GERAL de Escola Pública Municipal, a partir de 01.06.2014, os(as) seguintes professores(as):

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Ana Paula de Souza Rodrigues Feitosa Lima	6180	E.M.Dirce Marinho Gomes	50%
Katia Oliveira da Cruz	5352	Creche Prof. Jose Carlos de Almeida e Silva	50%
Angela Maria de Souza Gomes	6062	CEIM Valéria Ramos Passos	50%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1502/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Memo SME Nº 0507/2014 de 10.07.2014,

RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.06.2014, os(as) seguintes professores(as):

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Renata da Conceição Pessanha Pires Bazhuni	6347	Casa da Criança de Itaipuaçu	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1504/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 109/2014 de 10/07/2014,

RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de CHEFE DE EQUIPE da Defesa Civil, a partir de 10.07.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Ruy Fabiano Cosme	5178	90%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1505/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 109/2014 de 10/07/2014,

RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de SUB INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 10.07.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Berlon Fernandes Herminio	6795	50%
Carlos Alberto Rocha e Silva	6796	50%
Raphael Pereira da Costa	6879	50%
Luiz Fabiano A. da Costa	5176	50%
Leonardo José de Souza	5186	50%
Robson Moura Marins	6810	50%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1506/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 109/2014 de 10/07/2014,

RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 10.07.2014, o(s) seguinte(s)

servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Rubem de Souza Santana	5192	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1507/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 109/2014 de 10/07/2014,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de CHEFE DE EQUIPE da Defesa Civil, a partir de 10.07.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Luciano M C de Oliveira	6807	90%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1508/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 109/2014 de 10/07/2014,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de SUB INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 10.07.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Rubem de Souza Santana	5192	50%
Alex Mendes de Carvalho	6794	50%
Michel Freires Macedo	6046	50%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1509/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Memo da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 109/2014 de 10/07/2014,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de INSPETOR da Defesa Civil, a partir de 10.07.2014, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Ruy Fabiano Cosme	5178	70%

Luiz Fabiano A da Costa	5176	70%
Leonardo Jose de Souza	5186	70%
Robson Moura Marins	6810	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01510/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12642 de 01.07.2014,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar, a pedido, a LICENÇA PRÊMIO, concedida ao Servidor ANA CHRISTINA NUNES DE C. ESCRIVÃES, sob matrícula nº 5960, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.387/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 24, inc. XIII)

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26 da mesma Lei, referente ao processo nº 9.387/2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa para Capacitação e Qualificação de Profissionais em diversas áreas industriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, totalizando R\$ 2.562.412,80 (dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Maricá, 18 de julho de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5968/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 257/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5968/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E XN BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS CANOPY 5700AP (ACESS POINT), MÓDULO DE ASSINANTE CANOPY 5700SM (SUBSCRIBER MODULE) ETHERNET SWITCH, ATRAVÉS DE EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2013.
VALOR: R\$ 20.971,15 (VINTE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.02.04.126.0038.2156

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO Nº 1416/2014

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014.
MARICÁ, 06 DE JUNHO DE 2014.
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JUNHO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 257/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5968/2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 257/2014, cujo objeto é a aquisição de módulos canopy 5700AP (access point), módulo de assinante canopy 5700SM (subscriber module) e ethernet switch, através de edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 84/2013.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 257/2014 do Processo Administrativo n.º 5968/2013, cujo objeto é a aquisição de módulos canopy 5700ap (access point), módulo de assinante canopy 5700sm (subscriber module) e ethernet switch, através de edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 84/2013.

Victor Andrade da Silveira - Matrícula Nº. 7284

Nilsérgio Marins de Brito - Matrícula N.º 7332

Leonardo de Lucena Silva – Matrícula N.º 100.208

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de junho de 2014.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 30/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Fornecimento de água mineral, potável, envasada em garrações com capacidade de 20l (vinte litros), retornáveis. Data: 11/08/2014 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO – TOMADA DE PREÇO 07/2014

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preço supracitada está Suspenso Sine Die por requisição da Secretaria requisitante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8166/2013.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8166/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E G2 AUTO FRANCE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA), ATRAVÉS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013.

VALOR: 103.390,00 (CENTO E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: NORMAS GERAIS DA LEI 10.520/2002, A LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL 047/2013.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 230

NOTA DE EMPENHO: 0058/2014

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014

MARICÁ, 11 DE JULHO DE 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 290/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8166/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 290/2014, cujo objeto é a aquisição de veículos, para atender demanda da Secretaria de Assistência Social, através da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 290/2014 do Processo Administrativo n.º 8166/2013, cujo objeto é a aquisição de veículos, para atender demanda da Secretaria de Assistência Social, através da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2013.

1. Rosane Araújo de Azevedo – Matrícula: 100.276

2. Andréia Regina Menezes Monteiro – Matrícula: 100.286

3. Sarah Moreira da Cunha – Matrícula: 101.439

Suplente: Adriana Gomes de Souza – Matrícula: 100.280

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de julho de 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 026/2014- PMM / SMDC

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 47/2013, considerando as férias dos Conselheiros Tutelares, resolve:

Designar Gabriela Xavier Parada Figueiredo, 1ª Suplente do Conselho Tutelar, para substituição da Conselheira Rosangela Nogueira a gozar de férias, durante o período de 1º de Julho de 2014 a 31 de Julho de 2014.

Maricá, 23 de Junho de 2014.

Miguel de Moraes

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 166/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7122/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 166/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7122/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2014.

VALOR: R\$ 6.162,00 (SEIS MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 100.

EMPENHO Nº 1062/2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2014.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 166/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7122/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 166/2014, que tem como objeto a aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da ata de registro de preços nº 31/2013 (Processo Administrativo nº 14813/2012), referente ao Pregão Presencial nº 19/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 166/2014 do processo Administrativo nº 7122/2014, que tem como objeto a aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da ata de registro de preços nº 31/2013 (Processo Administrativo nº 14813/2012), referente ao Pregão Presencial nº 19/2013.

- 1) João Roberto Pereira da Costa – Matrícula 100.098
- 2) Sidney Dias Mosi - Matrícula 100.074
- 3) Jose Odon da Silva – Matrícula 100.079

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/04/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de abril de 2014.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 11123/2014

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E RODRIGO DO AMARAL RIBEIRO

NATUREZA: SOLICITAÇÃO ITBI

DECISÃO: POR FIM, ACOLHENDO E RATIFICANDO O ELUCIDADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FOLHAS 18/20, DESTACO A CONCLUSÃO DESSE ÓRGÃO PELA PERTINÊNCIA DA SOLICITAÇÃO, DEVENDO O MESMO EMITIR AS GUIAS DE ITBI REFERENTE ÀS MATRÍCULAS 10418 E 10417 NÃO SENDO FATO IMPEDITIVO PARA ESTE ATO, AS DÍVIDAS ORIUNDAS DOS IPTUS ANTERIORES.

Maricá, 15 de julho de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 017 DE 22 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA OU ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE Nº 215/2013, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE CONSULTAS ON-LINE VIA SISTEMA SENHA REDE, À BASE DE DADOS DOS SISTEMAS CPF E CNPJ, PARA UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES AUTORIZADAS PELA SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB(SERPRO) .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de do cumprimento do contrato de nº 215/2013, do Processo Administrativo n.º 6575/2011, cujo objeto é prestação de serviços de processamento de consultas on-line via sistema senha rede, à base de dados dos sistemas CPF e CNPJ, para utilização de informações autorizadas pela Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB .

- 1) Fernando da Silva Pereira – Matrícula 7.334
- 2) Patrícia Fagundes Florêncio – Matrícula 100.145
- 3) Eduardo da Silva Combat – Matrícula 100.133

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 21 de julho de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 07/2011 REFERENTE AO PROCESSO N.º 3158/2013.

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 07/2011 REFERENTE AO PROCESSO N.º 3158/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCOS DADALTO ZABOLI E DOMINGOS DADALTO ZABOLI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, BEM COMO A QUITAÇÃO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS.

VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO FICA ATUALIZADO MONETARIAMENTE PARA R\$ 61.253,33 (SESENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO A SOMA DOS ALUGUÉIS A VENCIDOS NO VALOR DE R\$ 7.253,33 (SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA TRÊS CENTAVOS), E A SOMA DOS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, SENDO R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS, CUJA SOMA É DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 07/2011.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 35.01.04.122.0001.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 1738/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014
MARICÁ, 09 DE JULHO DE 2014.
LEZIRRE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. 240/2014 – Concorrência Pública Nº 04/2014
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM EXECUÇÃO: MEIO FIO, DRENAGEM, PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES A SEREM EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA OS BAIRROS PARQUE Nanci (LOTE 1), LOTEAMENTO 26 DE MAIO (LOTE 2), MANU MANOELA (LOTE 3), COSTA VERDE/SÃO BENTO DA LAGOA (LOTE 4) E BARROCO (LOTE 5) adjudicando o objeto em favor das Empresas: HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA. O LOTE 1(R\$ 3.421.035,18), LOTE 3 (R\$ 1.660.667,30) E LOTE 4 (R\$ 2.854.608,63), NO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.936.311,11 (SETE MILHOES NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS) E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. O LOTE 2 (R\$ 2.574.165,26) E LOTE 5 (R\$ 2.506.826,10), NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.080.991,36 (CINCO MILHOES E OITENTA MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo o total da licitação em R\$ 13.017.032,47 (TREZE MILHÕES E DEZESETE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
Em, 21 de julho de 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.789/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 24, inc. II)
Em conformidade com o parecer Controladoria Geral do Município, AUTORIZO e HOMOLOGO a despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objetivo a Contratação de Empresa habilitada a serviço de recauchutagem de 21 pneus de caminhão, totalizando R\$ 7.707,00 (sete mil e setecentos e sete reais), em favor da empresa PNEUS BOM JESUS LTDA..
Maricá, 22 de julho de 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 18356/2013 – Pregão Presencial SRP Nº 02/2014-SMS
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação na MODALIDADE PREGRÃO PRESENCIAL-SRP, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, adjudicando o objeto em favor da Empresa LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, no valor global de R\$ 1.965.838,56 (Hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Em, 11 de julho de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.387/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 24, inc. XIII)
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo o disposto no art. 26 da mesma Lei, referente ao processo nº 9.387/ 2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa para Capacitação e Qualificação de Profissionais em diversas áreas industriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, totalizando R\$ 2.562.412,80 (dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.
Maricá, 18 de julho de 2014.
MARGARETH FIGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO



ATO N.º 054/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 195, datado de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:
Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **CARMEM LUIZA MENEZES**, no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 7, matrícula Nº 690, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 25/06/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.082,17
Regência de Classe	24,0%	Lei Complementar 161/07 art. 21	499,72
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	35,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	728,76

Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	187,40
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	208,22
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	208,22
TOTAL			3.914,47

Maricá, 07 de julho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 055/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 195, datado de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **CLEIDE PONTES LE-GENTIL**, no cargo de Professora Docente II, Classe B, Nível 8, matrícula Nº 0594, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 02/07/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	2.290,39
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	30,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	687,12
Adicional por Tempo de serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	206,14
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	229,04
Regência de Classe	12,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, “III”, “b”.	274,85
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	229,04
TOTAL			3.916,58

Maricá, 07 de julho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 056/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 194, datado de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **ADNÉA MARIA DOS REIS GONÇALVES**, matrícula nº 1867, Professora Docente II, classe A, nível 6, a contar de 02/07/2014, na proporção de 90,639% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.654,98.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de julho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 059/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 093, datado de 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Fixar os proventos mensais de aposentadoria de interesse de **MARILENE DE OLIVEIRA BARROS**, no cargo de Professora Docente II, Classe A, Nível 6, matrícula Nº 01329, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 09/07/2014, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 237/14.	1.892,88
Adicional por Tempo de serviço (vantagem pessoal)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	473,22
Adicional por Tempo de serviço (trienio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	170,36
Adicional por Tempo de serviço (triênio)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	189,29
Regência de Classe	1,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, “III”, “b”.	18,93
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 22 c/c Decreto nº 504/08.	189,29
Incorporação de Gratificação de Diretor de Escola Tipo “E”	40,0% do nível 6	Lei nº 635/87, art. 3º § 3ºc/c Lei Complementar 161/07 art. 18 anexo II	757,15
TOTAL			3.691,12

Maricá, 21 de julho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 060/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 212, datado de 24 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar à servidora **MARIA LUCIENE GOMES FERREIRA**, MATRÍCULA Nº 04606, Servente, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, I da CF c/c art. 6º A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70/12.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de julho de 2014.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM